



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – STM**

**PORTARIA INTERNA Nº 043/2025 – SMT DE 01 DE JULHO DE 2025**

**MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 006/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a vigência da Portaria Interna nº 036/2025 – SMT encerrou em 04 de junho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao processo nº 002/2024-SMT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2025 até a data do dia 04 de julho de 2025.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, em um dia do mês de julho de 2025.

**MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**  
**Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**  
**Decreto n.º 006/2025-GAP/PMS**